PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CEU AZUL
CNPJ: 76.206.473/0001-01
Data da assinatura: 21/10/2026 20:47:34 BRT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 21 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 1 | EDIÇÃO Nº: 4197

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 423, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Confirma estabilidade após avaliação especial de desempenho do estágio probatório de servidora municipal.

O PREFEITO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto nos artigos 25, 26 e 29 da Lei Municipal n° 617/2007, no Decreto nº 6.666/2022 e respectivas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Comissão instituída para essa finalidade.

Art. 2º Confirmar que a servidora efetiva **LANA KAROLINE CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional 24333-1, habilitada em concurso público, obteve o total de 90,17 pontos no resultado final de suas avaliações e, com o cumprimento dos 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 21 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 424, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Confirma estabilidade após avaliação especial de desempenho do estágio probatório de servidor municipal.

O PREFEITO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto nos artigos 25, 26 e 29 da Lei Municipal n° 617/2007, no Decreto nº 6.666/2022 e respectivas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Comissão instituída para essa finalidade.

Art. 2º Confirmar que o servidor efetivo **ANDERSON PAULO BUFFON**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional 24708-2, habilitado em concurso público, obteve o total de 89,17 pontos no resultado final de suas avaliações e, com o cumprimento dos 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 21 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 21 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 3 | EDIÇÃO Nº: 4197

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 425, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Servidores para atuação como Agentes de Contratação, Equipe de Apoio, institui a Comissão de Contratação (Especial) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabeleceu normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º e no art. 8º, ambos da Lei nº 14.133/2021, com vigência a partir de 1° de abril de 2023;

CONSIDERANDO o art. 8º § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelecem as regras relativas à atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio e ao funcionamento da Comissão de Contratação,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 54, 55, 56, 57, 58 e 59 do Decreto Municipal nº 7.072/2023, de 6 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo elencados, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, para atuarem como **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** em todos os procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Servidores públicos:
a) **Abraão Eckardt Rocha**;
b) **Ana Sartor**;
c) **Jonimar Jung**;
d) **Nilce Tomazini**;
e) **João Paulo Saldivar dos Santos**;
f) **Eloi Käfer**
g) **Douglas de Mattia**

§ 1º A equipe de apoio será composta pelos Agentes de Contratação designados, que auxiliarão nos processos licitatórios.

§ 2º Em atendimento ao art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio da gestão por competências, ficam designados os servidores efetivos supracitados para atuarem como Agentes de Contratação, os quais possuem as qualificações necessárias e experiência na área e no Setor de Compras e Licitações.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 21 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 4 | EDIÇÃO Nº: 4197

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Art. 2º Designar os servidores públicos abaixo, para comporem a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** (Especial), nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Presidente: Jonimar Jung;
II – Equipe de Apoio:
a) Abraão Eckardt Rocha;
b) Nilce Tomazini;
c) Ana Sartor;
d) Moacir Antônio Catafesta;
e) Vanderléia Cristina Orlando;
f) Gabriela Miotto Daroda;
g) Sandra Dutra de Oliveira;
h) Ivete da Silva Freire
i) Tatianna Portela Meotti;
j) Renato Rheinheimer;
k) Rocidalva Pavanelo;
l) Douglas Heleodoro da Silva;
m) João Paulo Saldivar dos Santos;
n) Eloi Käfer

§ 1º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído pela Comissão de Contratação (Especial).

§ 2º A Comissão de Contratação (Especial) tem a função de instruir, receber, examinar e julgar os procedimentos auxiliares (credenciamentos), processos licitatórios (concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo) e os processos de contratação direta (dispensa de licitação e inexigibilidade), além de possuir, em regra, as mesmas competências estabelecidas para o Agente de Contratação.

Art. 3º Para desempenhar a referida função, o Agente de Contratação perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e sua Equipe de Apoio perceberá uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do art. 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1.321/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 200, de 14 de maio de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 21 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 21 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 5 | EDIÇÃO Nº: 4197

Secretaria Municipal de Educação

Céu Azul - Paraná

PROCESSO DE ESCOLHA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA O PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE DIRETOR(A) DAS ESCOLAS E CEMEIs DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CÉU AZUL, GESTÃO 2027/2028 - EDITAL Nº 002/2026/SEMED.

PUBLICAÇÃO Nº 05/2026

Dispõe sobre a homologação do resultado definitivo da Avaliação de Mérito e Desempenho e divulgação das interessadas aptas a prosseguir para as etapas de apresentação do Plano de Gestão Escolar e Consulta à Comunidade Escolar, referentes ao Processo de Escolha de Diretores das Escolas e CEMEIs da Rede Pública Municipal de Ensino de Céu Azul/PR, gestão 2027/2028, regulamentado pelo Edital nº 002/2026-SEMED.

A Presidente da Comissão Central, designada para organizar e implantar o processo de escolha de Profissionais da Educação para o provimento da função de Diretor(a) das Escolas e CEMEIs da Rede Pública Municipal de Ensino de Céu Azul, Estado do Paraná, gestão 2027/2028, nomeada pela Portaria nº 234, de 10 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO**:

1. A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO

Fica homologado o resultado definitivo da Avaliação de Mérito e Desempenho das interessadas inscritas no Processo de Escolha de Profissionais da Educação para o provimento da função de Diretor(a) das Escolas e CEMEIs da Rede Pública Municipal de Ensino de Céu Azul/PR, para a gestão 2027/2028, conforme disposto no Edital nº 002/2026-SEMED, ficando as interessadas consideradas APTAS habilitadas a prosseguir para as próximas etapas do processo, que compreendem a apresentação do Plano de Gestão Escolar e a Consulta à Comunidade Escolar, observados os critérios, procedimentos e prazos estabelecidos no referido edital.

1.1 DO RESULTADO DEFINITIVO

Instituição:	Interessado(a) inscrito(a)	Situação
Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara	Andréia Buffon	APTA
Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis	Marcela Daiani Sant'Ana da Costa	APTA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 21 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 6 | EDIÇÃO Nº: 4197

Secretaria Municipal de Educação

Céu Azul - Paraná

Escola Municipal do Campo José Bonifácio	Claudete Silveira de Avila Ghiotto	APTA[1]
Escola Municipal São Cristóvão	Bianca Busse Vera Meotti	APTA
Escola Municipal Tancredo Neves	Mariana Fernandes de Matos Martins	APTA

[1] Resultado atualizado em decorrência do deferimento do recurso interposto pela interessada, referente ao Processo nº 5761/2026, vinculado ao Edital nº 002/2026-SEMED, com revisão da pontuação na Avaliação de Mérito e Desempenho.

2. DAS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO

2.1. Do protocolo do Plano de Gestão Escolar

As interessadas consideradas aptas deverão protocolar o Plano de Gestão junto à Comissão Central, via Protocolo municipal, até o dia **03 de novembro de 2026**, observando as orientações, os critérios e os requisitos estabelecidos no Edital nº 002/2026-SEMED.

2.2. Da apresentação do Plano de Gestão Escolar à Comunidade Escolar

A apresentação do Plano de Gestão à Comunidade Escolar deverá ocorrer no período de **03 a 06 de novembro de 2026**, sendo organizada pela Comissão Institucional de cada unidade escolar, em conjunto com a respectiva interessada considerada apta, conforme os procedimentos e as disposições estabelecidos no Edital nº 002/2026-SEMED.

2.3. Da Consulta à Comunidade Escolar

A Consulta à Comunidade Escolar será realizada no dia **10 de novembro de 2026**, nas respectivas unidades escolares, observados os critérios, os procedimentos e as demais disposições estabelecidos no Edital nº 002/2026-SEMED e nas orientações expedidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Céu Azul, 21 de outubro de 2026.

Josiane Inês Hoger
Presidente da Comissão Central
Portaria 234/2026